



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3631/2024

de 03 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 62.272,20 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 62.272,20 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R. PRÓPRIO	
3.3.90.36 - 208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	62.272,20
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	62.272,20

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 62.272,20 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R. PRÓPRIO	
3.1.90.11 - 204	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.272,20
	TOTAL DA ANULAÇÃO	62.272,20

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 62.272,20 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3631	03/12/2024
ID: 198441	Processo	Documento
CRC: BFA8A170		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 03/12/2024 11:14:44	Finalização: 03/12/2024 11:16:12	
MD5: E3E3403C5351FDB795CB6773D3C5D84F		
SHA256: 016ADD52D2B5D14EF512DF0AEB021FB3F964DF5AAE1E1192D9E814A6D8F1AF6B		

Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 62.272,20 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 03/12/2024 11:15:29

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 03/12/2024 11:15:40

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 03/12/2024 11:54:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 03/12/2024 13:01:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 198441 e o CRC BFA8A170.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

03 DEZ. 2024 - 10 DEZ. 2024

Publicado

Geirysjôn de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

03 DEZ. 2024 - 10 DEZ. 2024

PUBLICADO

Damaceno de Souza
Secretário do Legislativo
Matrícula Nº 1033/GP/CMMS/2023